



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 883/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e ao Setor Competente, para construção de cobertura na quadra, da Escola EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, no bairro Vista Alegre, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por pais de alunos, reclamando que seus filhos praticam esportes na quadra/pátio da Escola EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, e que ficam expostos ao sol com muito calor e, em época de chuva os alunos não conseguem utilizar a quadra devido à mesma ser descoberta e não ter nenhuma proteção aos alunos, ficando os mesmos ociosos quanto à prática de exercícios;

CONSIDERANDO que as aulas de educação física faz parte da grade curricular de cada ano letivo, e são realizadas na quadra da escola, em dias de muito calor os alunos acabam ficando expostos ao sol e dias chuvosos os professores são obrigados a realizar as aulas com os alunos no pátio da escola ou até mesmo realizar outras atividades em sala de aula por conta da impossibilidade de utilizar a quadra, haja vista a necessidade da cobertura no local supracitado;

CONSIDERANDO que a cobertura na Escola EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, é de extrema importância para os alunos como também aos servidores que trabalham no local, pois a escola tem aproximadamente 400 alunos cursando a educação infantil e o ensino fundamental, com este investimento o município estará contribuindo para redução da juventude na ociosidade e desenvolvendo o esporte, para uma melhor qualidade de vida e futuros cidadãos comprometido com a sociedade, sendo esta, uma reivindicação justa, solicito o empenho da atual administração junto a este nosso pedido;

CONSIDERANDO por fim que pais e alunos da Escola Municipal EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, em visita ao gabinete deste vereador relataram que estão se sentindo injustiçados e prejudicados por já ter procurado a administração pública e não ter resolvido o assunto em questão;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal e ao Setor Competente para construção de cobertura na quadra, da Escola Municipal EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha Carneiro, localizada na Rua da Benignidade, nº 337, bairro Jardim Vista Alegre, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 13658/2017 - 16/11/2017 12:26